



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

Presidência da Mesa Diretora/Secretaria Geral

2. OBJETO:

O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de combustível, especificamente: óleo diesel S-10, conforme as demandas, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no presente instrumento, viabilizando o melhor atendimento as demandas da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, no que diz respeito ao veículo que utiliza os combustíveis mencionados.

3. JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, até o ano de 2024 possuía dois veículos, ambos movidos a gasolina e etanol. Entretanto, no ano mencionado um dos veículos estava apresentando problemas constantemente devido diversas viagens à zona rural. Diante disso, optou-se por devolver o veículo a Prefeitura e comprar um novo veículo resistente a estradas de chão. Assim, após decisão dos parlamentares, viu-se a necessidade da aquisição de um veículo do tipo caminhonete, veículo com maior resistência e durabilidade a estrada de chão. Porém, o veículo almejado é movido a Diesel e nesta Casa Legislativa, não possui combustível diesel licitado. Consequentemente, tornou-se necessário realizar uma licitação direcionada a aquisição de combustível diesel. Nesse sentido, assim como os demais órgãos públicos, necessita anualmente da aquisição/contratação de combustíveis para manter o funcionamento regular de suas atribuições rotineiras. É notório que combustível se trata de um bem imprescindível para o bom andamento das atividades desta Casa Legislativa, portanto, a sua falta acarretaria problemas gigantescos no planejamento e na operacionalização dos trabalhos da Câmara. Consequentemente, ocasionando a paralisação dos serviços. Diante disso, como a Câmara está na iminência de adquirir um veículo movido a diesel, objetivou-se a contratação de empresa/pessoa jurídica especializada para fins de fornecimento de combustível (óleo diesel), através da realização de pregão eletrônico, notadamente utilizando o critério de julgamento menor preço por item. A **contratação mencionada** fundamenta-se nos princípios da Eficiência, Legalidade, e, ao Princípio da Finalidade Pública. Doutro modo, justifica-se a necessidade de abertura de processo licitatório destinado a contratação de Empresa Especializada na aquisição de combustível Diesel, pela necessidade indispensável desta Casa Legislativa a fim de não o desenvolvimento das atividades diárias essenciais desempenhadas por esta Câmara Municipal. Ademais, sabemos que com a aquisição



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

do veículo do tipo caminhonete, é indispensável a aquisição de tais itens para suprir as necessidades rotineiras desta Instituição, visto que a falta dele irá interferir diretamente nos trabalhos da Casa.

4. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

Contratação, através de licitação, de empresa especializada para fins de fornecimento de combustível diesel conforme especificado na tabela abaixo, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	DIESEL S10	10.000	LTS	ÓLEO DIESEL S10

5. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

PRESIDÊNCIA E SECRETARIA GERAL

Despacho.

Vistos, etc.

Proceda-se imediatamente à abertura do processo licitatório próprio para realizar a contratação mencionada. Tal diligência competirá à Secretaria Geral.

Chapada Gaúcha-MG, 14.02.2025


INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente


AYUB THIAGO MOREIRA RODRIGUES
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Ilma. Sra.

GILDENE BORGES DOS SANTOS

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria que sejam tomadas providências adequadas na elaboração dos demais documentos necessários (estudo técnico preliminar, termo de referência, etc), para a Contratação, através de Licitação/pregão eletrônico para **fins de aquisição de combustível diesel** visando atender as demandas da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG.

JUSTIFICATIVA – a necessidade da contratação se deu em razão da iminente aquisição do veículo/caminhonete movida a diesel, devido este ser mais resistente as estradas de chão, e, levando em consideração que o Município de Chapada Gaúcha é predominantemente Rural, tal aquisição tornou-se necessária. Consequentemente, devido ao fato de não termos combustível diesel licitado é indispensável que realize uma licitação específica para aquisição deste item.

Portanto, **proceda** em caráter de urgência, a elaboração dos documentos necessários para tal contratação, em seguida encaminhe ao Agente de Contratação para finalização.

Chapada Gaúcha – MG, 14/02/2025.

INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha